

# DIÁRIO OFICIAL



**Eletrônico Câmara Municipal-Poder Legislativo**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO INSTITUÍDO ATRAVÉS DA LEI Nº872 DE 23 DE MARÇO DE 2016

Segunda-feira, 09 de Julho de 2018

Ano III—Edição nº200

## SUMÁRIO

### Atos Oficiais

<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 314</b>	<b>PG 02</b>
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 315</b>	<b>PG 03</b>



[cmriachaodojacuipe.ba.gov.br](http://cmriachaodojacuipe.ba.gov.br)

Segunda-feira, 09 de Julho de 2018



Ano III—Edição nº200

# Atos Oficiais

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 314/2018

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA, DEPUTADO ANGELO MARIO CORONEL DE AZEVEDO MARTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO JACUIPE**, no uso das atribuições que lhes são aferidas pelo Regimento Interno deste Poder, faz saber que o Plenário aprova e a Mesa Diretora promulga o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - Fica outorgado o Título de Cidadão Jacuipense ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Bahia, **Deputado Ângelo Mário Coronel de Azevedo Martins**.

**Art. 2º** - A Mesa Diretiva da Câmara Municipal providenciará a impressão do Título que será entregue em Sessão Solene convocada especialmente para este fim.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da verba consignada no Orçamento vigente.

**Art. 4º** - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE**, Estado da Bahia, Em 09 de Julho de 2018.

ANTONIO MARCOS OLIVEIRA SILVA  
Presidente

ADONIAS ALVES DOS SANTOS  
Vice-Presidente

ROBSON ROGÉRIO DE ALMEIDA SOUZA  
1º Secretário

NILTON DE OLIVEIRA VIEIRA  
2º Secretário

RIACHÃO DO JACUIPE

Segunda-feira, 09 de Julho de 2018



Ano III—Edição nº200

# Atos Oficiais

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 315/2018

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ANTONIO ALDO CARNEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO JACUIPE**, no uso das atribuições que lhes são aferidas pelo Regimento Interno deste Poder, faz saber que o Plenário aprova e a Mesa Diretora promulga o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - Fica outorgado o Título de Cidadão Jacuipense ao ilustríssimo Senhor **ANTONIO ALDO CARNEIRO**.

**Art. 2º** - A Mesa Diretiva da Câmara Municipal providenciará a impressão do Título que será entregue em Sessão Solene convocada especialmente para este fim.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta da verba consignada no Orçamento vigente.

**Art. 4º** - Este DECRETO, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE**, Estado da Bahia, Em 09 de Julho de 2018.

**ANTONIO MARCOS OLIVEIRA SILVA**  
Presidente

**ADONIAS ALVES DOS SANTOS**  
Vice-Presidente

**ROBSON ROGÉRIO DE ALMEIDA SOUZA**  
1º Secretário

**NILTON DE OLIVEIRA VIEIRA**  
2º Secretário

[cmriachadojacuipe.ba.gov.br](http://cmriachadojacuipe.ba.gov.br)